

# NOTICIÁRIO

---

## PRÊMIO RICARDO LEVENE.

A Fundação Internacional Ricardo Levene (San Martin, 336, Buenos Aires) instituiu o Prêmio Ricardo Levene que será outorgado ao melhor trabalho que se publique durante os anos de 1962 e 1963 sobre a história do direito indiano. O prêmio consistirá de uma medalha e da soma de 30.000 pesos argentinos. A Comissão Julgadora será constituída pelos senhores Pedro Calmon, Alamiro de Ávila Martel, Manuel Ballesteros Gaibrois, Júlio César Chaves, Ariosto D. Gonzalez, Joaquim Gabaldón Marquez e Ricardo Zorraquin Becú. Pede-se enviar as obras publicadas ao enderêço acima indicado.

### E. SIMÕES DE PAULA.

\*  
\*      \*

## CONCURSO DE HISTÓRIA DO BRASIL EM MOÇAMBIQUE.

O Dr. Itajuba de Almeida Rodrigues, DD. Encarregado do Consulado Geral do Brasil em Moçambique, tomou a iniciativa de abrir um concurso de História do Brasil entre os alunos do ensino secundário daquela Província ultramarina portuguesa, determinando a atribuição de prêmios aos dois melhores trabalhos escritos sobre o tema **O Descobrimento do Brasil**. Contou o Dr. Almeida Rodrigues, para tanto, com a colaboração com a Diretoria dos Serviços de Instrução local.

Transcrevemos abaixo o regulamento do concurso, tal como foi publicado pelo jornal *Notícias*, de Lourenço Marques:

“1. — Ao trabalho classificado em primeiro lugar será atribuído um prêmio de 700\$000, e ao classificado em segundo lugar, um de 300\$000.

2. — Aos prêmios podem candidatar-se os alunos dos cursos liceais ou técnicos (oficiais ou particulares) que no corrente ano letivo estejam matriculados na disciplina de **História**.

3. — Os trabalhos não devem ter mais de 8 páginas datilografadas a dois espaços e devem ser entregues nas reitorias ou diretorias dos estabelecimentos de ensino a que pertençam os concorrentes.

4. — Os senhores reitores e diretores farão a fineza de enviar os trabalhos à Direção dos Serviços de Instrução, declarando que os concorrentes se encontram, de fato, cursando a disciplina **História**.

5. — Os trabalhos serão apreciados por um júri, composto por 3 professores de História dos liceus ou escolas técnicas de Lourenço Marques, convidados para o efeito pelo Diretor dos Serviços de Instrução, presidido pelo Cônsul-Geral do Brasil.

6. — Uma vez atribuídos os prêmios serão os mesmos remetidos pelo Consulado Geral do Brasil ao reitor ou diretor do estabelecimento de ensino a que pertençam os premiados que a êstes os entregará quando julgar oportuno possivelmente na cerimônia de abertura do próximo ano letivo”.

**E. SIMÕES DE PAULA.**

\*

\* \*

## I COLÓQUIO DE ESTUDOS TEUTO-BRASILEIROS.

A Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul, por sugestão de um grupo de intelectuais reunidos no Rio de Janeiro, resolveu patrocinar a realização de um encôntro de pessoas interessadas no estudo da contribuição dos alemães na formação do Brasil.

Para isso está sendo organizado o **I Colóquio de Estudos Teuto-Brasileiros** a se realizar em Pôrto Alegre em julho de 1963. O temário foi elaborado de forma bastante explícita, de modo a sugerir e possibilitar o oferecimento das mais variadas contribuições.

\*

### TEMÁRIO DO PRIMEIRO COLÓQUIO DE ESTUDOS TEUTO-BRASILEIROS

O I Colóquio de Estudos Teuto-Brasileiros tem como objetivo o estudo das contribuições recebidas pelo Brasil em pessoas, técnicas, idéias e valores, procedentes da Alemanha, inclusive o desenvolvimento desses elementos sócio-culturais dentro da sociedade brasileira. As contribuições têm a possibilidade de ser colocadas na interpretação mais ampla do temário e sob o enfoque científico que preferir o autor — histórico, geográfico, filológico, antropológico, sociológico, ou outros.

#### I Grupo de Temas:

1. Contribuição Cultural e espiritual da Alemanha no desenvolvimento do Brasil. A) Na cultura material: a) nas técnicas, inclusive transportes; b) na habitação; c) na urbanização; d) na culinária; e) no artesanato; f) na industrialização. B) Na cultura espiritual: a) na religião; b) na ciência; c) na literatura; d) nas artes; e) nos campos de aplicação científica (medicina, engenharia, etc.); e) no folclore.
2. Presença dos alemães na sociedade brasileira (viajantes, historiadores, cronistas, cientistas, comunidades e ordens religiosas, militares, artistas, jornalistas, escritores, educadores, comerciantes, industriais, etc.).
3. Influências alemãs nas instituições e nos costumes, na língua e nos hábitos, nas diversas regiões brasileiras.
4. Influências brasileiras no patrimônio cultural alemão.
5. O problema da conservação da cultura alemã do ponto de vista alemão e do ponto de vista brasileiro.
6. Participação dos alemães e seus descendentes na vida política brasileira.

#### II Grupo de Temas:

1. História e condicionantes da imigração e colonização alemã nas várias regiões do Brasil.

2. A contribuição demográfica da imigração germânica no Brasil.
3. A imigração urbana e seus problemas.
4. A colonização alemã: seus tipos e técnicas.
5. Os colonos alemães e a população rural brasileira.
6. Relações do imigrante alemão com brasileiros de outras origens no meio urbano e rural brasileiro.
7. Fenômenos de progresso, estagnação ou decadência entre os colonos alemães no Brasil.
8. As instituições dos imigrantes e do colono e sua adaptação ao meio brasileiro (família, escola, Igreja, sociedades e agremiações peculiares, etc.).
9. Efeitos da interculturação em alemães, seus descendentes e brasileiros de outras origens, nas diversas regiões do país.
10. Confronto entre as realizações materiais e espirituais dos imigrantes e colonos alemães, na cidade e no campo, no Brasil, com as dos imigrantes alemães em outros países.
11. O papel das agremiações e sociedades, da imprensa, das escolas, das igrejas e do lar.
  - a) na conservação da cultura alemã;
  - b) na modificação da cultura brasileira;
  - c) na integração política e cívica dos teuto-brasileiros.
12. O papel do governo, da administração e das organizações políticas brasileiras no processo de interculturação.

### III Grupo de Temas:

1. Equívocos e mal-entendidos da imigração alemã para o Brasil.
2. Desajustamentos institucionais entre o imigrante e a nova pátria.
3. Tensões e conflitos na imigração alemã. Causas e repercussões.
4. Preconceitos sobre os alemães no Brasil ou preconceitos sobre o Brasil na Alemanha.
5. Estereótipos sobre o imigrante alemão no Brasil e estereótipos sobre o brasileiro nas zonas de imigração alemã.
6. Técnicas e processos de combate ao preconceito visando a maior compreensão entre alemães, seus descendentes e brasileiros de outras origens.
7. Problemas de educação e ensino da língua alemã nas áreas de povoamento teuto-brasileiro. Perspectiva histórica e atualidade.

### IV Grupo de Temas:

1. Perspectivas da imigração alemã para o Brasil, em face da atual conjuntura na Alemanha e no Brasil, com as modificações necessárias na legislação dos dois países para incentivá-la (reforma agrária, leis alfandegárias).
2. Possibilidades práticas de assistência técnica alemã e outras formas de colaboração ao desenvolvimento brasileiro.

Tôda a correspondência relativa a êsse Colóquio deverá ser dirigida ao Professor Laudelino Teixeira de Medeiros, Presidente da Comissão Organizadora. Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul. Avenida Paulo Gama s/n. Pôrto Alegre. Rio Grande do Sul.

E. SIMÕES DE PAULA.

\*

\* \* \*

## I CONGRESSO DE HISTÓRIA FLUMINENSE.

O Instituto Histórico de Petrópolis comemorará em 24 de setembro de 1963 o seu 25.º aniversário. Para festejar a efeméride resolveu o mesmo patrocinar a realização do **I Congresso de História Fluminense** em julho do mesmo ano, com a finalidade de proceder um levantamento de tôdas as fontes históricas fluminenses. Para tanto, enviaram uma circular e um questionário solicitando a colaboração de todos os especialistas. A **Revista de História** se interessa muitíssimo pelo assunto e está publicando mesmo o catálogo da **Co-leção Lamego** — atualmente o do manuscritos e posteriormente o das fontes impressas — que sem dúvida será uma modesta contribuição para o inventário da bibliografia histórica fluminense.

Esse Congresso é feito também sob os auspícios do Museu Imperial de Petrópolis.

Tôda a correspondência relativa ao referido Congresso deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Organizadora: Sr. Paulo Machado Costa e Silva. Instituto Histórico de Petrópolis. A/c do Museu Imperial de Petrópolis, Rio de Janeiro.

**E. SIMÕES DE PAULA.**

\*

\* \*

## **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSÔRES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA.**

### **REGULAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

#### **Título I. — Da Sede, Jurisdição e Objetivos.**

Artigo 1.º — O Núcleo Regional do Estado de São Paulo (NRSP) da **Associação dos Professôres Universitários de História** tem sua sede na cidade de São Paulo e será regido por êste Regulamento, nos termos dos Estatutos aprovados em 19 de outubro de 1961.

§ 1.º — O NRSP abrange o território do Estado de São Paulo.

§ 2.º — Poderão pertencer ao NRSP associados residentes em outras unidades administrativas do país, de acôrdo com o § único do artigo 27 dos Estatutos da APUH.

Artigo 2.º — O NRSP tem por objetivos:

- a). — o debate de problemas atinentes ao aperfeiçoamento do ensino das disciplinas históricas, bem como ao exercício do magistério, em nível superior.
- b). — o incentivo ao estudo, pesquisa e divulgação de assuntos de História;
- c). — a preservação das fontes e manifestações culturais que se relacionem com os estudos históricos;
- d). — a colaboração na organização dos Simpósios promovidos pela APUH;

e). — a defesa dos direitos e legítimos interesses do Magistério superior de História.

Artigo 3.º — Para efetivar seus objetivos, o NRSP promoverá o intercâmbio de idéias entre seus associados, através de reuniões e por outros meios; realizará e auxiliará pesquisas; manterá publicações e exercerá suas atividades em todo o território de sua jurisdição, em cooperação com instituições congêneres, se assim convier.

Artigo 4.º — O NRSP não poderá tomar parte em manifestações políticas ou religiosas, nem tratar de quaisquer assuntos estranhos a seus objetivos.

## **Título II. — Dos Associados.**

Artigo 5.º — De acôrdo com o artigo 4.º dos Estatutos da APUH, o NRSP compreenderá associados das seguintes categorias:

- a). — sócios efetivos;
- b). — professôres associados.

§ 1.º — São **sócios efetivos** os sócios fundadores e os efetivos da APUH.

§ 2.º — Serão professôres associados aquêles Professôres de História do ensino superior que, propostos por três sócios efetivos, forem aceitos em reunião do NRSP, pelo voto da maioria dos sócios presentes de qualquer categoria, depois de ouvida a Comissão Consultiva Regional.

Artigo 6.º — Nas eleições a que se refere o § 2.º do artigo anterior, terão direito a voto, tanto os sócios efetivos, como os professôres associados.

Artigo 7.º — Todos os sócios do NRSP pagarão a anuidade de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Artigo 8.º — Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente, pelos compromissos que a Diretoria do NRSP venha a assumir.

Artigo 9.º — O associado que se mudar de um para outro Estado do Brasil, poderá fazer parte do Núcleo Regional em cuja área fôr situado seu nôvo domicílio.

## **Título III. — Da Diretoria.**

Artigo 10.º — O NRSP será dirigido por Diretoria constituída de um Diretor, um Secretário e um Tesoureiro, todos eleitos na reunião administrativa de junho, para exercer mandato por um ano, considerando-se empossados independentemente de qualquer formalidade.

§ 1.º — E' permitida a reeleição por um período consecutivo.

§ 2.º — O Diretor do NRSP deverá ser sócio fundador ou efetivo da Associação, sendo que para a eleição da primeira Diretoria não prevalecerá tal exigência, nos têrmos do artigo 39.º dos Estatutos.

Artigo 11.º — Ao Diretor compete: a). — presidir às reuniões da Diretoria e às demais reuniões da NRSP; b). — tratar dos interesses gerais do NRSP, representando-o em juízo ou fora dêle; c). — marcar data para as reuniões e elaborar o programa das atividades do NRSP; d). — no término de seu mandato, apresentar um relatório à Diretoria da Associação.

Artigo 12.º — Ao Secretário compete preparar o expediente a ser despachado pelo Diretor, lavrar as atas das reuniões e, de acôrdo com o Diretor, administrar o NRSP, substituindo-o em suas faltas e impedimentos.

Artigo 13.º — Ao Tesoureiro compete gerir os assuntos financeiros do NRSP, de acôrdo com o Diretor.

Artigo 14.º — O Secretário e o Tesoureiro, devidamente autorizados pelo Diretor, poderão convidar um ou mais sócios para os auxiliarem, no exercício de suas funções.

#### **Título IV — Da Comissão Consultiva Regional.**

Artigo 15.º — A Comissão Consultiva Regional (CCR) será composta de três membros, eleitos juntamente com a Diretoria.

§ 1.º — É permitida a reeleição por um período consecutivo.

§ 2.º — Pelo menos dois dos membros da CCR deverão ser sócios efetivos da Associação.

Artigo 16.º — Compete à CCR opinar sôbre as proposta de admissão de professores associados, bem como, quando solicitada, coadjuvar o Diretor na programação dos trabalhos do NRSP.

#### **Título V. — Das Reuniões.**

Artigo 17.º — O NRSP realizará reuniões culturais e administrativas.

Artigo 18.º — As reuniões culturais serão reservadas à apresentação de **comunicações** concernentes aos objetivos e às atividades sociais, efetuando-se em datas marcadas pela Diretoria.

§ único. — A Diretoria poderá convidar pessoas não filiadas ao quadro social, para que profiram palestras ou tomem parte nas reuniões culturais do NRSP.

Artigo 19.º — No mês de junho, realizar-se-á uma reunião administrativa em que será apresentado o relatório anual e se processará a eleição da nova Diretoria e Comissão Consultiva do NRSP. Outras reuniões administrativas poderão ser convocadas, a juízo da Diretoria.

Artigo 20.º — Para tôdas as reuniões do NRSP, os associados serão convocados por escrito, com a necessária antecedência, sendo-lhes ao mesmo tempo transmitida as respectivas ordens do dia.

#### **Título VI. — Da Publicações.**

Artigo 21.º — Na medida de seus próprios recursos e por proposta da Diretoria, quando esta julgar oportuno, promoverá o NRSP a publicação de trabalhos dos associados e de documentação histórica.

### **Título VII. — Do Patrimônio.**

Artigo 22.º. — Os bens móveis e imóveis que lhe pertencerem constituirão o patrimônio do NRSP.

Artigo 23.º. — As transações referentes aos bens imóveis do NRSP serão da competência exclusiva de seus associados, que deliberarão em reunião administrativa e pelo voto de dois terços dos presentes, cabendo à Diretoria efetivar as transações concernentes aos bens móveis.

Artigo 24.º. — O patrimônio do NRSP será distinto do da APUH e dos demais núcleos regionais.

Artigo 25.º. — Em caso de dissolução do NRSP, seu patrimônio será entregue a instituição que se dedique aos estudos e pesquisas de História e que fôr designada pelo voto de três quartos da totalidade dos sócios presentes à reunião convocada especialmente para êste fim.

### **Título VIII. — Disposições Gerais.**

Artigo 26.º. — O NRSP só poderá ser dissolvido pelo voto de três quartos da totalidade de seus associados.

Artigo 27.º. — O presente Regulamento poderá ser reformado, no todo ou em parte, desde que, comunicado o projeto de reforma a todos os associados, com quinze dias de antecedência, seja o mesmo aprovado por dois terços dos sócios presentes à reunião especialmente convocada para êsse fim, mediante aviso prévio de data, hora e local a cada um dos sócios.

Artigo 28.º. — Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria e pela CCR, cujas decisões serão comunicadas aos associados presentes à reunião subsequente do NRSP.

\*  
\*   \*  
\*

### **AQUISIÇÕES DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE MARÍLIA.**

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, instituto isolado de ensino superior, dirigido pelo prof. dr. Eurípedes Simões Paula, e pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, acaba de incorporar à sua biblioteca inestimável acervo para a Cadeira de História da Civilização Brasileira.

Trata-se das coleções completas dos **Anais da Câmara Federal**, considerada grande raridade bibliográfica, e que compreende 746 volumes, a saber: Império (1826-1889), 165 volumes e República (1889-1959), 581 volumes, e dos **Anais do Senado do Império** (1826-1889), com 64 volumes. De ambos, ao que se sabe, existem poucos-

simas coleções completas no país, o que vem sobremaneira enriquecer o já bastante valioso acervo da biblioteca de História do Brasil daquele estabelecimento.

\*

\* \*

## V COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LUSO-BRASILEIROS.

Realiza-se em Coimbra, de 23 a 29 de setembro de 1963, o V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros sob o patrocínio do Instituto de Alta Cultura e da Universidade de Coimbra.

Os trabalhos do V Colóquio serão distribuídos pelas seguintes secções:

1. — A terra e o homem.
2. — A história.
3. — A organização social e o direito.
4. — A língua.
6. — A música e as artes plásticas.
5. — A literatura.
7. — A medicina.
8. — A bibliografia e arquivologia.

Para cada secção haverá relatores designados pela Comissão Organizadora que elaborarão uma monografia sobre o assunto proposto. Aceitam-se, também, comunicações livres, relacionadas tanto quanto possível com o respectivo tema geral.

Próximamente serão indicados os temas gerais e os respectivos relatores.

Tôda a correspondência deverá ser enviada para:

“Secretaria do V Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros.

Instituto de Estudos Brasileiros.

Faculdade de Letras — Universidade de Coimbra, Portugal”.

**E. SIMÕES DE PAULA.**

\*

\* \*

## PRÊMIO CAMÕES.

Instituído pelo Secretariado Nacional da Informação de Lisboa (Portugal) e com o patrocínio do Centro de Turismo de Portugal no Brasil, realiza-se, mais uma vez em Portugal o concurso para distribuição do “Prêmio Camões” distribuído em anos alternados e destinado a galardoar a melhor obra literária ou científica publicada no estrangeiro sobre Portugal, em língua portuguesa, francesa, inglesa, alemã, espanhola ou italiana.

Serão admitidas ao concurso as obras publicadas em primeira edição, no período de dois anos que vai de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

A candidatura ao Prêmio poderá ser apresentada pelos autores e o candidato solicitará a admissão ao concurso, juntando um documento dado pela missão diplomática ou consular portuguesa no país respectivo, comprovativo da publicação do trabalho dentro do prazo e nas condições acima indicadas, devendo dar entrada no Centro de Turismo de Portugal no Brasil (Rua de Santa Luzia, 827, no Rio de Janeiro) cinco exemplares da obra e a indicação da entidade através da qual se podem obter outros exemplares.

O Prêmio de 30 mil escudos, será distribuído em Lisboa, até o dia 15 de maio do ano em que faz o apuramento, por um Júri constituído por sete intelectuais portugueses de reconhecido mérito, e pelo Secretário Nacional da Informação, que presidirá, mas sem voto.

O laureado visitará Portugal a convite do Secretariado Nacional da Informação, como hóspede oficial, durante 15 dias, sendo-lhe a recompensa entregue em Lisboa na festa da distribuição dos prêmios literários.

O prazo de admissão ao "Prêmio Camões" encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.